

**Despacho (extracto) n.º 26 644/2007**

Por despacho de 27 de Julho de 2006 do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a acumulação de José Maria Santos Trindade, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação de Leiria, para exercer idênticas funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria com 30% (quatro horas) no período de 28 de Setembro de 2006 a 28 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 26 645/2007**

Por despachos de 27 de Julho de 2006 e de 18 de Janeiro de 2007, respectivamente, do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Leiria e do presidente do Instituto da Conservação da Natureza, foi autorizado o exercício de funções docentes de José Manuel Pereira Alho na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, em regime de acumulação — três horas, com o vencimento de 20% de equiparado a professor-adjunto, no período de 4 de Novembro de 2006 a 28 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 26 646/2007**

Por despachos de 27 de Julho de 2006 e de 29 de Dezembro de 2006, respectivamente, do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Leiria e do reitor da Universidade de Coimbra, foi autorizada a acumulação de quatro horas semanais na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria ao docente Mário Quinta Ferreira no período de 1 de Novembro de 2006 a 28 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 26 647/2007**

Por despachos de 26 de Outubro de 2006 e de 25 de Janeiro de 2007, respectivamente, do vice-presidente, no uso de competência delegada, do Instituto Politécnico de Leiria e do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, foi autorizada a acumulação de quatro horas semanais na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria à docente Rosa Maria Campos Sobreira para o período de 1 de Novembro de 2006 a 28 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves*.

**PARTE F****REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES****Secretaria Regional do Ambiente e do Mar****Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos****Aviso n.º 53/2007/A**

1 — A Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos informa todos os interessados e o público em geral de que, nos termos da lei, se encontram em processo de discussão pública as seguintes propostas de planos especiais de ordenamento do território:

- a) Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de Santa Maria, referenciado para efeitos de discussão pública como POOC Santa Maria;
- b) Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha Graciosa, referenciado para efeitos de discussão pública como POOC Graciosa;
- c) Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha das Flores, referenciado para efeitos de discussão pública como POOC Flores;
- d) Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha do Corvo, referenciado para efeitos de discussão pública como POOC Corvo.

2 — O período de discussão pública realiza-se entre os dias 3 de Dezembro de 2007 e 15 de Janeiro de 2008.

3 — Os planos de ordenamento da orla costeira são planos especiais de ordenamento do território e, como tal, estabelecem regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais, fixando os usos e o regime de gestão preferenciais compatíveis com a utilização sustentável do território.

4 — Os trabalhos de elaboração dos planos especiais de ordenamento do território agora em fase de discussão pública foram acompanhados pelas entidades seguintes:

- a) Secretaria Regional do Ambiente e do Mar;
- b) Vice-Presidência do Governo Regional;
- c) Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos;
- d) Secretaria Regional da Economia;
- e) Secretaria Regional da Agricultura e Florestas;
- f) Direcção Regional das Pescas;
- g) Administração dos Portos das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, S. A.;

- h) Administração dos Portos das Ilhas Terceira e Graciosa, S. A.;
- i) Administração dos Portos do Triângulo e Grupo Ocidental, S. A.;
- j) Câmara Municipal de Vila do Porto;
- k) Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa;
- l) Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores;
- m) Câmara Municipal de Lajes das Flores;
- n) Câmara Municipal do Corvo;
- o) Laboratório Regional de Engenharia Civil;
- p) Organização não governamental Gê-Questa;
- q) Organização não governamental Amigos dos Açores.

5 — O Regulamento, a planta de síntese, a planta de condicionantes, o relatório, o relatório ambiental e o parecer final da comissão mista de coordenação que acompanhou a elaboração dos POOC Santa Maria, Graciosa, Flores e Corvo, bem como o resumo não técnico e demais pareceres emitidos, encontram-se disponíveis, para consulta dos interessados, nos dias úteis e durante as horas normais de expediente nos seguintes locais:

**POOC Santa Maria:**

Câmara Municipal de Vila do Porto, Largo de Nossa Senhora da Conceição, 9580-539 Vila do Porto; telefone: 296820001;  
Serviços de Ambiente de Santa Maria, Rua do Dr. Teófilo Braga, 9580-535 Vila do Porto; telefone: 296882100;  
Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos (das 10 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos), Avenida de Antero de Quental, 9-C, 2.º, 9500-160 Ponta Delgada; telefone: 296206700;

**POOC Graciosa:**

Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, Largo de Vasco da Gama, 9880-352 Santa Cruz da Graciosa; telefone: 295712124;  
Serviços de Ambiente da Graciosa, Rua de Victor Cordon, 11, 9880-390 Santa Cruz da Graciosa; telefone: 295403870;  
Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos (das 10 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos), Avenida de Antero de Quental, 9-C, 2.º, 9500-160 Ponta Delgada; telefone: 296206700;

**POOC Flores:**

Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, Rua do Senador André de Freitas, 9960-431 Lajes das Flores; telefone: 292590700;  
Câmara Municipal de Lajes das Flores, Avenida do Emigrante, 4, 9960-431 Lajes das Flores; telefone: 292590800;  
Serviços de Ambiente das Flores e Corvo, Rua de João Augusto da Silveira, 9960-440 Lajes das Flores; telefone: 292593009;